



a ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE SACOS PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS, JUNTO A FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA, CONFORME LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 014/2021, a fim de que o mesmo seja Homologado. Informamos ainda que o referido processo passou por todos os estágios exigidos pela legislação vigente e, de acordo com o ocorrido na reunião para julgamento da proposta, no resultado da licitação, opinamos pelas empresas relacionadas abaixo, com respectivo valor de contrato.

Empresa (Razão Social)	Valor R\$
M & M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ: 19.590.072/0001-64	R\$ 105.560,00
RIO'S LIMP COM. DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA – CNPJ: 05.959.255/0001-08	R\$ 72.786,50
Soma à	R\$ 178.346,50

Fundação Pública de Saúde de Vitória da Conquista – Ba, 11 de abril de 2021.

**Cledson Pinto Santos**  
Representante do Comprador

**Maria de Fátima Santos de Oliveira**  
Pregoeira

**Maria Aparecida de Carvalho Ferreira**  
Membro Equipe de Apoio

**ADJUDICO E HOMOLOGO,**  
**Diogo Gomes de Azevêdo Feitosa**  
Diretor Geral

## TERMO DE APOSTILAMENTO

### APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO 015/2021-EMURC

TERMO DE APOSTILAMENTO A O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE DADOS EM NUVEM, JUNTO À EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA – EMURC, QUE ENTRE SI CELEBRAM EMURC - EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA E A TINOVARE & SUPPLYHOSTING – SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELE – ME. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021, PROCESSO



## ADMINISTRATIVO 016/2021.

A **EMURC – EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Empresa Pública de direito privado, com sede na Rua Sinhazinha Santos, 295, Centro, nesta Cidade de Vitória da Conquista-Ba, inscrita no CNPJ sob nº 14.619.761/0001-30, aqui denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Diretora Presidente Interina **Sra. Silvana de Cássia Pereira Alves**, brasileira, solteira, contadora, portadora do RG n.º 07194150-98 / SSP-BA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 946.708.895-91, residente e domiciliada na Av. Olivia Flores, nº 810, Bairro Candeias Vitória da Conquista – Bahia, CEP 45028-610, e a **TINOVARE & SUPPLYHOSTING – SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELE – ME**, com sede na Rua das Bananeiras, nº 559, Parque Santana, Santana de Parnaíba - SP, CEP 06.515-005, inscrita no CNPJ sob o nº 14.860.047/0001-30, doravante denominada **CONTRATADA**, conforme processo de Dispensa de Licitação nº 016/2021, observadas as disposições da Lei Federal de nº 8.666/93 e Lei 13.303, resolve modificar unilateralmente o Contrato 015/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato em epígrafe, por parte da Administração, visando reparar a numeração do mesmo, pois a correta numeração é **015/2021 e não 018/2021** como constava anteriormente.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **CONTRATO 015/2021** celebrado entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** não alteradas por este Instrumento.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A EMURC providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Vitória da Conquista - Bahia, 12 de abril de 2021.

**EMURC – Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista.**  
**CNPJ nº 14.619.761/0001-30**  
**CONTRATANTE**

**CONTRATO**

**RESUMO DO CONTRATO Nº 037-28/2021**